

## ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

## DECISÃO Concorrência nº 04/2017

KLEBER EDSON WAN-DALL, Prefeito de Gaspar, vem junto aos autos da Licitação na modalidade Concorrência nº 04/2017, que tem por objeto a qualificação e pavimentação da Rua Carlos Roberto Schramm e Loteamento Margem Esquerda, no uso de suas atribuições legais, proferir a seguinte decisão:

CONHEÇO do RECURSO efetuado pela empresa PACOPEDRA PAVIMENTADORA E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA. (79.485.892/0001-18) e da impugnação ao referido recurso efetuada pela empresa RAMOS TERRAPLANAGEM LTDA. (83.748.038/0001-74). Quanto ao mérito, JULGO:

IMPROCEDENTE o recurso impetrado pela empresa PACOPEDRA PAVIMENTADORA E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA (79.485.892/0001-18).

Para tanto, adoto integralmente como fundamentação os argumentos contidos na ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS RECURSOS INTERPOSTOS EM FACE DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, datada de 26/02/2018.

Informe-se aos licitantes da decisão adotada.

Gaspar, 28/02/2018.

KLEBER EDSON WAN-DALL

Prefeito Municipal